



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Contrato n.º 03/2020 – TREMG
SEI n.º 0000096-07.2020.6.13.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E FOX SOLUÇÕES EM AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Adriano Denardi Júnior, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria n.º 152/2019 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2019, e do outro lado, a **FOX SOLUÇÕES EM AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI**, CNPJ n.º 27.828.299/0001-23, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Walmir Dias Santos, n.º 23 - Galpão A, Bairro Dom Silvério, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular, Mário Fernando Angélico Tavares, Carteira de Identidade n.º M-7.856.654, expedida por SSP/MG, CPF n.º 043.617.166-09, vêm ajustar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 03/2020 - TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica acrescido ao Contrato o quantitativo de **04 (quatro) poltronas**, patrimônios n.º 092107, 037095, 037094 e 067576, localizadas na Corregedoria Regional Eleitoral, na Av. Prudente de Moraes, n.º 100, 12º andar, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, para fins de conserto dos respectivos estofamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)**, sendo:

- R\$151,20 (valor unitário) x 4 (poltronas) = R\$604,80
- R\$16,80 (mão de obra) x 4 (poltronas) = R\$67,20

Parágrafo Único: O acréscimo efetivado corresponde a 20,68% do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.40 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 13.978/2020

Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE000928 em 3 de março de 2020 para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 10 de março de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Adriano Denardi Júnior

Diretor-Geral



FOX SOLUÇÕES EM AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI

Mário Fernando Angélico Tavares

Titular



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA**, Testemunha, em 09/03/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE**, Testemunha, em 09/03/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR**, Diretor(a) Geral, em 19/03/2020, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348332** e o código CRC **F8D2ED50**.

0000096-07.2020.6.13.8000

0348332v1

